

LEI MUNICIPAL Nº 4510
PROJETO DE LEI Nº 4859

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA RODOLPHO MARINZECK.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**RODOLPHO MARINZECK**”, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de maio de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal